

PUBLICADO DOC. 30/03/2006, PAG. 103 C.1.

PARECER No 99/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 530/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Dr. Antonio Bias da Costa Bueno, o espaço livre remanescente delimitado pela Avenida Jornalista Roberto Marinho, ruas Pitu e Ribeiro do Vale e por imóvel ocupado por entidade assistencial.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto às descrições sugeridas pelo Executivo Municipal às fls.20.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto nos termos do substitutivo acima mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/03/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Fiorilo - relator

José Police Neto

Milton Leite

Marta Costa

Paulo Frange

Russomanno

Senival